

FACULDADE DOCTUM DE JOÃO MONLEVADE
INSTITUTO ENSINAR BRASIL – REDE DOCTUM DE ENSINO

A IMPORTÂNCIA DO PLANEJAMENTO NA PERÍCIA CONTÁBIL

Polyanne Chaves Barone*

Kelsey de Souza Faria**

RESUMO

Este estudo teve como principal objetivo analisar importância do planejamento na Perícia Contábil. O planejamento é a etapa que antecede o trabalho pericial, o perito deve traçar com antecedência o trabalho a ser seguido e estabelecer as etapas adotadas para assim executar as tarefas, de forma clara e veraz dentro do prazo determinado. Sua participação pode ser relevante no desempenho operacional realizado pelo perito. Foram apresentadas as etapas mais utilizadas no planejamento, que poderão ser maiores a fim de atender as necessidades do profissional. O encerramento ocorre quando o perito contador completa as análises preliminares e estabelece à proposta de honorário, termos de diligências e programas de trabalho. Para a realização desse artigo foram aplicados os seguintes métodos: natureza aplicada, abordagem qualitativa e quantitativa, objetivos pesquisa exploratória, procedimentos técnicos pesquisa bibliográfica e documental. A pesquisa foi realizada por meio de livros de Perícia Contábil, artigo e relatos de profissionais. O objetivo deste estudo foi determinar as principais etapas do planejamento na Perícia Contábil e sua importância como ferramenta sendo facilitador para execução de um trabalho conciso. Os resultados evidenciaram a importância do planejamento como elemento necessário para execução do laudo e

* Graduando em Ciências Contábeis na Faculdade Doctum de João Monlevade;
polybarone@yahoo.com.br

** Professor orientador da Faculdade Doctum de João Monlevade; kelsey.unicont@gmail.com

ou parecer, que deve conter respostas pertinentes. Enfim, destaca-se o cuidado para tal desempenho, evitando que se emita um laudo pericial contábil ou parecer pericial contábil questionável e insuficiente.

Palavra Chave: Perícia. Planejamento. Etapa.

1 INTRODUÇÃO

A Perícia Contábil tem o principal propósito de subsidiar um processo litigioso (opinião como prova), ou a constatação de um fato. O perito irá utilizar elementos técnicos e científicos contábeis para emitir o laudo pericial e ou parecer de acordo com o objeto da perícia, utilizando linguagem clara e em conformidade com a legislação e as Normas Brasileiras de Contabilidade.

A necessidade de perícia é comum em qualquer área, caso ocorra controvérsia ou para constatação de um fato técnico ou científico que demande conhecimento específico. Em casos judiciais quando as provas não são suficientes, ela é fundamental para buscar a verdade dos fatos.

No Brasil Colônia a perícia já era presente, arquivos do acervo Nacional do Rio de Janeiro comprovam claramente através do Relatório de 19 de junho de 1779 do Vice-rei Marquês do Lavradio a seu sucessor Luís de Vasconcelos e Souza (SÁ, 2004). Na atualidade a perícia é uma ferramenta para juízes principalmente em fraudes partidárias e corrupções ligadas ao orçamento público.

Como em qualquer trabalho, mesmo que de forma rústica ou informal, o planejamento precede a execução dos trabalhos periciais. Fundamentalmente nestes trabalhos, que demandam de profundo conhecimento técnico e científico, o planejamento deve ser executado com grande atenção, pois, trata-se de uma ferramenta que possibilitará ao perito a visualização das etapas de execução da perícia.

É primordial que o perito pesquise e utilize de recursos que facilitem a execução do seu trabalho, com fim de avaliar os riscos, possibilidades e condição de execução do trabalho pelo qual está sendo solicitado. Manter-se atualizado e traçar com antecedência o planejamento facilita a elaboração de sua opinião e até mesmo, a recusa do encargo laboral quando sua avaliação preliminar assim o exigir.

Apesar da importância do planejamento como citamos acima muitos profissionais não fazem uso dessa ferramenta que pode garantir a qualidade do serviço. Sendo assim, a falta do planejamento na Perícia Contábil pode comprometer a consistência do laudo? Objetivo geral deste estudo foi determinar as principais etapas do planejamento na Perícia Contábil e sua importância como ferramenta sendo facilitador para execução de um trabalho conciso.

Foi realizado uma revisão bibliográfica com a opinião dos autores clássicos e o estudo da normatização brasileira de contabilidade.

O presente estudo apresenta a importância do planejamento como facilitador para a realização do trabalho do perito, sendo fundamental a utilização do cronograma de atividades para o cumprimento do prazo. Por fim, o trabalho poderá contribuir para o meio acadêmico e como fonte de informação para futuras pesquisas.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

São apresentados neste capítulo as características mais importantes relacionadas ao planejamento da perícia sendo um recurso a ser seguido por profissionais da área.

2.1 Perícia Contábil

A Perícia Contábil pode ser descrita como os procedimentos técnicos científicos realizados pelo perito sendo laudo ou parecer à materialização desse trabalho.

Laudo pericial contábil é realizado pelo perito contador e o parecer pericial pelo perito contador assistente

A perícia verifica os fatos ligados ao patrimônio individualizado com o intuito de emitir opinião, mediante a determinada questão (SÁ, 2004). Gênero de prova ou constatação de um fato, à disposição das pessoas naturais ou jurídicas, meio de prova em questões contábeis (ORNELAS, 2007).

A Perícia Contábil judicial e extrajudicial deve ser exercida exclusivamente pelo contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade. É fundamental que o profissional mantenha em seu arquivo pessoal toda a documentação (papéis de trabalho, requerimentos, termo de diligências, vistorias e arquivos) que fizeram parte da perícia no prazo de cinco anos, a partir da data da entrega dos relatórios perícias.

2.2 Espécies da Perícia

As espécies da Perícia Contábil são instaladas a atuar de forma voluntária quando a consentimento do proprietário e judicial por ordem judiciária. Abaixo as espécies existentes.

Perícia judicial aquela exercida sob a tutela da justiça. Perícia extrajudicial é aquela exercida no âmbito arbitral, estatal ou voluntária (NBC TP 01, 2009).

2.3 Necessidades de se realizar Perícia Contábil

A Perícia Contábil possui caráter eventual ela é especificamente utilizada para produzir opinião como prova, sendo assim ela é realizada para que se possa emitir laudo ou parecer em casos de: fraudes, corrupção, desempenho de gestão duvidosa, salários abusivos, decisões administrativas, apuração de haveres, busca e apreensão, reclamações trabalhista, tributárias etc.

Existem casos, em que só a perícia irá oferecer meios de prova para permitir que o juiz dê a sentença (SÁ, 2004). A avaliação ou estimação da prova são essenciais de modo a possibilitar a determinação das provas necessárias para o processo. (ORNELAS, 2007).

2.4 Planejamento da perícia

O planejamento antecede o trabalho pericial, com ele se define as etapas e o programa de trabalho adotado a fim de facilitar a execução. O planejamento deverá ser documentado e registrado contendo informações e materiais de trabalho para facilitar qualquer pesquisa.

O plano de trabalho em Perícia Contábil é a organização racional para a execução de tarefas para que se possa obter um serviço de qualidade e reduzindo riscos sobre a opinião (SÁ, 2004).

Planejar o trabalho pericial é ordenar os procedimentos técnicos adotados por cada profissional a fim de obter os elementos para emissão do laudo (ORNELAS, 2007).

A perícia deve ser planejada cuidadosamente para que se cumpra o prazo. Na impossibilidade do cumprimento da emissão do laudo, faz-se necessário requerer prazo suplementar por escrito antes do seu vencimento.

2.4.1 Etapas do planejamento

As etapas são um alicerce para o perito contador e perito contador assistente, elas podem ser estabelecidas de acordo com a necessidade de cada profissional.

a) conhecer o objeto da perícia, a fim de permitir a adoção de procedimentos que conduzam à revelação da verdade, a qual subsidiará o juízo, o árbitro ou os interessados a tomar a decisão a respeito da lide; b) definir a natureza, a oportunidade e a extensão dos exames a serem realizados, em consonância com o objeto da perícia, os termos constantes da nomeação, dos quesitos ou da proposta de honorários oferecidos pelo perito;

c) estabelecer condições para que o trabalho seja cumprido no prazo estabelecido; d) identificar potenciais problemas e riscos que possam vir a ocorrer no andamento da perícia; e) identificar fatos que possam vir a ser importantes para a solução da demanda de forma que não passem despercebidos ou não recebem a atenção necessária; f) identificar a legislação aplicável ao objeto da perícia; g) estabelecer como ocorrerá a divisão das tarefas entre os membros da equipe de trabalho, sempre que o perito necessitar de auxiliares; h) facilitar a execução e a revisão dos trabalhos. (NBC TP 01, 2009, p.4).

2.5 Cronograma

O cronograma é uma ferramenta do perito contador e do perito contador assistente, normalmente realizada em forma de tabela sendo uma espécie de controle das atividades a serem realizadas, contêm as etapas de execução dos trabalhos, o tempo gasto nas etapas é vinculado à proposta de honorários.

É fundamental que se evidencie todos os itens necessários a execução da perícia, como: diligências a serem realizadas, deslocamentos, trabalho de terceiros, pesquisas a serem realizadas, cálculos e planilhas a serem realizados, respostas aos quesitos, viagens necessárias, prazo para o recebimento dos documentos, prazo para a realização de cada tarefa, o prazo de entrega do laudo ou parecer e proposta de honorários.

O cronograma possibilita uma previsão para a realização da tarefa, com ele pode identificar a necessidade de maior prazo ou a impossibilidade de realização do serviço para não fazê-lo mal (SÁ, 2004).

2.6 Termo de diligências

O termo de diligência é o documento pelo qual o perito solicita documentos, informações, comunica diligências, entrevistas e até mesmo aceitação ou não do encargo laboral da perícia, enfim é uma forma oficial e escrita de comunicação do perito com os interessados no trabalho pericial.

Quando perito aceita o trabalho deve requerer o que necessita para a realização do trabalho assim poderá desempenhar sua tarefa (SÁ, 2004).

Nas diligências o perito contador e o perito contador assistente relacionam os documentos, dados e livros que necessitam, serão solicitados por escrito, em termo de diligências (ORNELAS, 2007).

O referido documento pode ser considerado como a última etapa do planejamento da perícia, pois, findados as avaliações preliminares do perito é através do termo de diligência que este diz à parte que o nomeou, escolheu ou contratou se aceita ou recusa o trabalho.

Negando o trabalho pericial o perito deverá utiliza-se o termo de diligência para agradecer e escusar-se, transcrevendo os motivos que levaram a tomar a decisão, ao aceitar, apresentar sua proposta de honorários e desde já as etapas do planejamento para execução dos procedimentos da Perícia Contábil, como diligências entregas de documentos e prazos.

2.6 Laudo insuficiente

Laudo insuficiente é aquele que não esclarece tudo que se questionou, ou seja, não foi suficiente para se tomar uma decisão nem subsidiar um litígio, deixando os quesitos sem respostas. Pode ensejar outra perícia ou um laudo complementar em casos onde uma das partes não se satisfaz com as respostas, quando é questionável e omissa ou mal interpretado.

Só se deve considerar o laudo insuficiente quando o que estiver omissa for capaz de alterar a decisão do juiz (SÁ, 2004).

3 METODOLOGIA

Este capítulo apresenta características da metodologia utilizada para a realização desse artigo. Foram aplicados os seguintes métodos: natureza aplicada, abordagem

qualitativa e quantitativa, objetivos: pesquisa exploratória, procedimentos técnicos: pesquisa bibliográfica e documental.

3.1 Natureza

A pesquisa científica pode ser classificada, quanto à natureza básica e aplicada. Natureza aplicada trata de pesquisa para novos conhecimentos para prática (Gil, 2006).

A natureza é aplicada, pois teve fundamentação teórica, metodologia de pesquisa e análise e discussão de dados levantados na entrevista realizada com peritos (nomeado e assistente).

3.2 Abordagem

A abordagem da pesquisa pode ser definida de duas maneiras: pesquisa qualitativa e ou quantitativa. A abordagem qualitativa faz uma análise da interpretação do estudo feito pelo pesquisador de acordo com o objeto estudado, enquanto a quantitativa avalia os resultados em números, taxas e proporções.

A abordagem possibilita aprofundar na investigação das questões relacionadas ao fenômeno estudado (GIL, 2006). O método se caracteriza por uma abordagem ampla em nível mais elevado (LAKATOS e MARCONI, 2005).

Foi utilizada a pesquisa qualitativa e quantitativa na abordagem deste estudo. Através de questionário aberto feito por meio de entrevista com peritos (nomeado e assistente), a abordagem permitiu identificar a utilização ou não do planejamento na Perícia Contábil.

3.3 Objetivos

A pesquisa exploratória trata de uma espécie de investigação de objeto referente ao estudo que possui poucas informações.

Quanto aos fins, uma pesquisa pode ser classificada como pesquisa exploratória, descritiva, explicativa, metodológica aplicada e intervencionista (VERGARA 2007). A exploratória é utilizada para se buscar o entendimento sobre a natureza geral de uma questão. Têm como objetivo a familiarização do problema estudado tornando o explícito (GIL, 2006).

A pesquisa possui caráter exploratório, pois possui questionário aberto estimula os entrevistados a pensarem sobre o objetivo.

3.4 Procedimentos técnicos

Pesquisa bibliográfica é realizada a partir de livros e artigos científicos já publicados, ou seja, a pesquisa é realizada com fontes bibliográficas.

A pesquisa bibliográfica faz uma análise do problema e é desenvolvida com fontes bibliográficas (GIL, 2006).

A pesquisa realizada foi bibliográfica, com conceitos fundamentais dos autores.

Pesquisa documental pode ser tratada como pesquisa realizada através de documentos não publicados, como entrevistas, diários, gravações memorandos entre outros. (GIL, 2005).

O estudo em questão é caracterizado como uma pesquisa documental por se tratar de uma análise do questionário realizado com peritos (nomeado e assistente), uma vez que fará uso da resposta para se levantar à importância do planejamento na Perícia Contábil.

4 ANÁLISE DE DADOS

Realizou-se uma pesquisa com intuito de identificar a importância do planejamento na Perícia Contábil e sua utilização pelos profissionais da área, e se a não utilização dessa ferramenta pode ter como consequência um laudo insuficiente, sempre na visão dos profissionais atuantes na região.

Aplicou-se no mês de outubro de 2015 na cidade de João Monlevade estado Minas Gerais, um questionário para cinco profissionais (perito contador e perito contador assistente) por meio de e-mail. Os nomes dos profissionais foram mantidos em sigilo com a intenção de preservá-los e garantir a veracidade das respostas. A análise do resultado verificou o questionário respondido, os dados foram interpretados a partir das respostas na perspectiva dos peritos.

1 Há quanto tempo o Sr. Perito Exerce essa atividade?

- a) de 5 a 10 anos
- b) de 10 a 15 anos
- c) a mais de 20 anos

A primeira pergunta é de caráter descritivo, o intuito foi averiguar o tempo em que os peritos exercem essa atividade. Todos os profissionais exercem a atividade como perito de 5 a 10 anos, 100% desses profissionais atuam no mercado há no máximo 10 anos.

2 O Sr. Perito planeja a Perícia Contábil?

- a) Sim
- b) Não

Esta pergunta teve o intuito de investigar se os profissionais de fato planejam a Perícia Contábil. Todos responderam que realizam o planejamento. Tendo assim 100% de aplicabilidade do planejamento .

3 Considera o planejamento fundamental para a realização da Perícia Contábil?

- a) Sim
- b) Não

Pode-se identificar a importância do planejamento na Perícia Contábil através da resposta dos questionados, revelando que 100% consideram fundamental a realização do planejamento.

4 Já realizou a Perícia Contábil sem o auxílio do planejamento?

- a) Sim
- b) Não

Nesta questão 60% responderam que não realizam a Perícia Contábil sem auxílio do planejamento, já 40% afirmam ter realizado perícia sem o planejamento. Destacou-se que, apesar da confiabilidade nessa ferramenta 40% dos profissionais questionados realizam seu trabalho sem esse auxílio.

5 Considera o cronograma como ferramenta fundamental para: evidenciar as etapas de execução do trabalho, determinar o tempo de execução das etapas e determinar a proposta de honorários?

- a) Sim
- b) Não

Quanto à consideração do cronograma observou-se que 100% dos questionados afirmaram que é fundamental para evidenciar as etapas de execução do trabalho, determinar o tempo de execução das etapas e determinar a proposta de honorários. Pode-se verificar que todos os peritos embasaram o cronograma, sendo de suma importância para o desenvolvimento do trabalho.

6 O planejamento pode ser considerado facilitador para: determinar diligências, estabelecer condições de execução, identificar riscos, fatos relevantes, legislação pertinente, divisão de trabalho para a equipe e revisar o trabalho?

- a) Sim
- b) Não

Avaliou-se que 100% dos profissionais consideram o planejamento como facilitador para a execução das etapas que servem de suporte para a obtenção das informações necessárias para a elaboração do laudo pericial contábil ou parecer pericial contábil.

7 O Sr. Perito não conclui o laudo no prazo, mesmo após a solicitação do prazo suplementar reprogramado?

- a) Sim
- b) Não

Essa questão foi decisória para comprovar se os profissionais entregam o laudo e o parecer no prazo, e se o planejamento facilita a entrega.

Identificou-se que os peritos não solicitam prazo suplementar reprogramado, pois 100% declararam que não.

8 O Sr. Perito já emitiu laudo ou parecer insuficiente?

- a) Sim
- b) Não

Dos peritos questionados apenas 20% afirmam ter emitido laudo ou parecer insuficiente, enquanto 80% alegam ter emitido e respondido os requisitos sendo suficiente para se tomar uma decisão ou subsidiar um litígio.

9 Caso o Sr. Perito queira fazer algum comentário sobre a utilização da ferramenta de planejamento da perícia, peço que registre a seguir:

A última questão não foi de caráter obrigatório, sendo facultativa. Dos cinco peritos questionados apenas dois relataram sua opinião sobre a utilização do planejamento.

Quadro 1- Resposta perito 1

Em qualquer atividade tende a facilitar a execução dos trabalhos, uma vez que nos dá uma visão, mesmo que incompleta, das etapas que compreendem o trabalho. Na perícia contábil em especial, é fundamental, uma vez que o acúmulo de diversos trabalhos pode interferir no cumprimento dos prazos estabelecidos e se o perito não souber executar com eficácia certamente não será nomeado novamente. No mais, apesar de acumular a experiência de vários trabalhos realizados o perito contador deve sempre revisar os temas nos quais trabalha como perito e sempre que necessário deve apresentar seus papéis de trabalho e sem ter executado por escrito tal planejamento certamente se perderá em seus registros. Enfim o planejamento da perícia é a chave para a boa execução dos trabalhos, além é claro de ser uma norma profissional estabelecida, "obrigatória".

Quadro 2- Resposta perito 3

Na fase de planejamento, tem-se a necessidade de prever tecnicamente como serão executadas todas as fases primordiais para se atingir os objetivos, de forma a não incorrer em improvisações indesejáveis, porém o planejamento da perícia deve ser flexível o suficiente para adaptar-se a novos fatos que possam surgir durante a execução dos trabalhos. É também na fase de planejamento que se avalia a confiabilidade e idoneidade de informações e documentos disponíveis.

Pesquisa aplicada 2015

Ambos os relatos apontaram a importância da utilização do planejamento na perícia contábil para que se possa executar o trabalho e emitir laudo ou parecer.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo permitiu tratar questões significativas relacionadas à Perícia Contábil, divulgando e disseminando conhecimentos essenciais para o desempenho dessa atividade. Como resultado constatou-se total reconhecimento sobre a importância do planejamento sendo ferramenta no trabalho do perito contador e perito contador assistente. Todos os profissionais afirmam planejar a perícia, consideram-na fundamental para a realização e também facilitadora na execução do trabalho, assim o objetivo proposto foi atingido assim como o problema.

A perícia contábil é um instrumento para fornecer informações a fim de elucidar questões litigiosas ou constatação de um fato, na esfera judicial, extrajudicial. Desta forma este trabalho contribui para os contadores que têm o interesse em trabalhar como perito uma vez que a profissão é pouco explorada e para toda a sociedade que se beneficia de seu esclarecimento evidenciando a verdade dos fatos.

A pesquisa foi limitada porque a cidade de João Monlevade não possui um número grande de profissionais na área, sendo assim não foi possível questionar profissionais que estão no mercado a mais de 10 anos.

Recomenda-se como trabalho futuro uma pesquisa mais ampla, como a cidade de Belo Horizonte onde o número de profissionais habilitados é maior.

ABSTRACT

This study aimed to analyze the importance of planning in forensic accounting. Planning is the stage that precedes the expert work, the expert should outline in advance the work to follow and establish the steps taken to complete tasks so clearly and truthfully within the specified period. Their participation may be relevant in operational performance conducted by the expert. The steps most commonly used in planning were presented, noting that according to the object may be higher in order to meet the needs of the professional. The closure occurs when the full expert-meter preliminary analyzes and sets out the proposed fee, terms of diligence and work programs. For the realization of this article the following methods were applied: applied nature, qualitative approach, objectives exploratory research, technical procedures bibliographical and documentary research. The survey was conducted through books of Forensic Accounting, and Professional article reports. This study aimed to determine the main stages of planning in forensic accounting and its importance as a tool and enabler for running a concise work. The results showed the importance of planning as a necessary element for the implementation of and report or opinion which must contain relevant answers. Finally, there is the care for such performance, avoiding that emits an accounting expert report or questionable and inadequate accounting expert opinion.

Key word: Expertise. Planning. Stage

REFERÊNCIAS

BRASIL. Resolução CFC no 1.243, de 10 de dezembro de 2009. **Aprova a NBC TP 01 e NBC PP 01**. Lex: Conselho Federal de Contabilidade: edição federal, Brasília, 2009.

GIL, Antônio. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 4 ed. Atlas: São Paulo, 2006.

LAKATOS, Eva; MARCONI, Marina. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 6 ed. Atlas: São Paulo, 2005.

ORNELAS, Martinho. **Perícia Contábil**. 4 ed. Atlas: São Paulo, 2007.

SÁ, Antonio. **Perícia Contábil**. 6 ed. Atlas: São Paulo, 2004.

VERGARA, Sylvia. **Projetos e Relatórios de Pesquisa em Administração**. 8 ed. Atlas: São Paulo, 2007.

APÊNDICE

Questionário: A importância do planejamento na perícia contábil

Eu Polyanne Chaves Barone graduanda em Ciências Contábeis na Faculdade Doctum de João Monlevade juntamente com o professor orientador Kelsey de Souza Faria, venho através desse e-mail solicitar o Sr. Perito que responda o questionário em anexo. O questionário será utilizado para a realização de uma pesquisa científica, os nomes e ou dados pessoais não serão revelados no artigo e a veracidade da respostas irá contribuir para a resolução ou não do problema levantado.

1 Há quanto tempo o Sr. Perito Exerce essa atividade?

- a) de 5 a 10 anos
- b) de 10 a 15 anos
- c) a mais de 20 anos

2 O Sr. Perito planeja a Perícia Contábil?

- a) Sim
- b) Não

3 Considera o planejamento fundamental para a realização da Perícia Contábil?

- a) Sim
- b) Não

4 Já realizou a Perícia Contábil sem o auxílio do planejamento?

- a) Sim
- b) Não

5 Considera o cronograma como ferramenta fundamental para: evidenciar as etapas de execução do trabalho, determinar o tempo de execução das etapas e determinar a proposta de honorários?

- a) Sim
- b) Não

6 O planejamento pode ser considerado facilitador para: determinar diligências, estabelecer condições de execução, identificar riscos, fatos relevantes, legislação pertinente, divisão de trabalho para a equipe e revisar o trabalho?

- a) Sim
- b) Não

7 O Sr. Perito não conclui o laudo no prazo, mesmo após a solicitação do prazo suplementar reprogramado?

- a) Sim
- b) Não

8 O Sr. Perito já emitiu laudo ou parecer insuficiente?

- a) Sim
- b) Não

9 Caso o Sr. Perito queira fazer algum comentário sobre a utilização da ferramenta de planejamento da perícia, peço que registre a seguir:

Resposta:
